

ATO ADMINISTRATIVO Nº 702/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 144402/2019, resolve cessar os efeitos para fins de regularização funcional, a partir de 09 de maio de 2019, do Ato nº 28.860/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/10/2018, que prorrogou a cessão de SIBELI NARDONI ROIKA, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 86331/4, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Secretaria de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 819446e4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar